



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## REQUERIMENTO N° 050/25

**CONSIDERANDO** que, a estrutura da “creche” recentemente construída no município - CMEI “Profª Maria José de Oliveira Silva” (localizada na Rua Mário Savella (travessa da Avenida Pedro Augusto Rangel), no bairro Vila Nova Votorantim) contém sete salas de aula, sala multiuso, miniquadra oficial coberta para educação infantil, tanque de areia coberto, piso tátil (para pessoas com deficiência visual), captação de água da chuva, placas solares e janelas amplas;

**CONSIDERANDO** que, fomos procurados por moradores e pelo pároco da igreja católica local, os quais nos alertaram que o muro da referida creche cedeu e rachou, e encontra-se escorado com madeiras para que não venha a cair sobre o templo da Comunidade Católica Cristo Rei situado ao lado da creche; também foram colocados tapumes na calçada para a segurança dos pedestres;

**CONSIDERANDO** que, este vereador, juntamente com Sua Exceléncia, o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário de Governo fomos até o local, e constatamos a gravidade do problema que surgiu, ocasião em que o Poder Executivo se prontificou a tomar as providências necessárias para a solução do problema;

**CONSIDERANDO** que a nova creche foi interditada devido ao risco iminente de desabamento do muro que cedeu; e, por outro lado, o Ministério Público foi notificado sobre a situação;

**CONSIDERANDO** que, a nosso ver, cabe à construtora responsável pela obra fazer os reparos necessários no muro que cedeu; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que os moradores da região, bem como o pároco da igreja aguardam uma resposta da Administração Pública, para saberem quando serão realizados os serviços de reparos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quando a empresa responsável foi notificada para fazer os reparos necessários no muro da creche que cedeu e rachou?
- b) Tendo em vista a urgência para ser resolvido o problema, a Administração poderia informar se os serviços a serem realizados serão resolutivos?
- c) Qual o prazo necessário para a realização dos serviços?
- d) Após a conclusão dos serviços pendentes, o referido CMEI poderá ser liberado para iniciar suas atividades? Em caso negativo existe outro impedimento?



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Que do deliberado se dê ciência ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora Consolata, em Votorantim.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de março de 2025.

**RONALDO FUQUIM DE CAMARGO**  
Vereador

APRÓVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S 07/03/2025

Presidente